



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Gestão 2017 / 2020

Memo: 25/2020

De: Secretária de Saúde

Para: Contabilidade

Data: 03/02/2020

Pelo presente encaminho a Secretária de Administração e Planejamento para pagamento de Consulta Médica Especializada (Alergia e Imunologia), conforme pedido em anexo.

Paciente: **NICOLAS DA SILVA COSTA**

R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Parecer: Paciente encontra-se sem condições financeiras, para realizar o exame sendo o mesmo de máxima **URGÊNCIA**, e com parecer social e pedido Médico.

- UNIPRIME
- Ag: 0001
- C/c: 74637-1
- RUBENS PONTELLO
- 959.956.508-82


João Wellington dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

 <p>MUNICÍPIO Santa Cecília do Pavão Gestão 2017 / 2020</p>	<p><i>Santa Cecília do Pavão</i> CRAS LAZÁRO ELIAS RABELO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 15.438958/0001-36 www.santaceciliadopavao.pr.gov.br CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>	 <p>Serviço Social</p>
--	---	---

PARECER SOCIAL

De: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Santa Cecília do Pavão - PR
Para: Secretaria Municipal de Saúde

1-IDENTIFICAÇÃO -

***Nome:** Nicolas da Silva Costa **Sexo:** M **Data de Nasc.** 12/02/1994
Documentos: RG nº. 13.540.026-2 - **CPF** nº.102.754.169-09
Endereço: Rua Cyllas de godoy q04 It 09 Santa Cecília do Pavão PR.
NIS nº 16538542485-

Síntese da situação: Parecer Social Concessão de Consulta Medica Especializada (alergia e imunologia) para NICOLAS DA SILVA COSTA para tratamento de saúde.

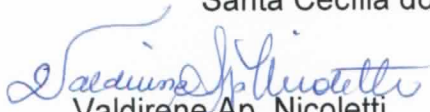
Situação Familiar: composta de 1 pessoas

Por solicitação o CRAS vem encaminhar a esta Secretaria o Parecer Social, para concessão de **Consulta Medica Especializada (alergia e imunologia)** conforme receituário médico.

De acordo com a documentação do paciente: Nicolas da Silva Costa este se encontra referenciada no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social deste município)

Por esta solicitação fazer parte de um tratamento de saúde, poderia comprometer o orçamento familiar, sendo medicamento contínuo, privando-a da possibilidade de manter as necessidades básicas. Diante disto, sugerimos **Parecer Social Favorável**, levando em consideração que a família possui renda per capita Familiar de R\$400,00. Tendo em vista toda a situação familiar, encaminhamos à Secretaria Municipal de Saúde o pedido de concessão **Consulta Medica Especializada** solicitado, para que seja realizada avaliação e a liberação se justificável o atendimento do mesmo.

Santa Cecília do Pavão, 30 de janeiro de 2020


Valdirene Ap. Nicoletti

Assistente Social
CRESS-7597

Valdirene Ap. Nicoletti
Assistente Social
CRESS nº 7597

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 10284107-19 1.10 Data da Entrevista: 25/09/2019
RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 400.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: EZIDIO DE FREITAS
1.12 - Tipo: RUA 1.13 - Título:
1.14 - Nome: CILLAS DE GODOY
1.15 - Número: 800 1.16 - Complemento do Número: QD4 LT9
1.17 - Complemento Adicional:
1.18 - Cep: 86225-000 1.20 - Referência para Localização:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: NICOLAS DA SILVA COSTA
4.03 - NIS: 16538542485 4.06 - Data de Nascimento: 12/02/1994

Sta. Cec. do Paraíso, 30 de Janeiro de 2020.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar

Nicolas Costa

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo

Erica do Nascimento Ávila
Coordenadora do CRAS
Portaria 51/2019

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra

Valdirene Ap. Nicoletti
Assistente Social
CRESS n° 7597

550-19-01648

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO PARANAENSE DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOBRE **NICOLAS DA SILVA COSTA**

FILIAÇÃO
**ANTONIO LILIA COSTA
SILVIA MARIA DA SILVA**

DATA NASCIMENTO **12/02/1964** NATURALIDADE **CURITIBA/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR **IPR**

Nicolas
ASSINATURA DO TITULAR



LEI Nº 7.167 DE 29 DE AGOSTO DE 1983


CPF **102.754.100-09** **13.540.826-2** DATA DE EXPEDIÇÃO **14/08/2019**
REGISTRO CIVIL
**COMARCA-CURITIBA/PR, PIMERRINHO
C/MAC-47035, LIVRO-1234, FOLHA-225**

ASSINATURA DO TITULAR

Nicolas

VALÉDUA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IMPULSO BIOMÉTRICO




5501901648



18.847.437-4

18.847.437-4

NÃO PLASTIQUE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 03/02/20 16:02:50

Número da Nota	000000005133
Cód. de Verificação	M8DO-HFCU
Data de Emissão	03/02/20 15:36:41
Data de Cancelamento	--

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: INSTITUTO PONTELLO DE DERMATOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 16.888.065/0001-55 Inscrição Municipal (CMC): 1957350
Endereço: RUA ENGENHEIRO OMAR RUPP, 186
JARDIM LONDRILAR CEP 86015360
Município: LONDRINA UF: Paraná

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ/CPF: 10.651.971/0001-55
Endereço: AVENIDA GENERAL OSORIO, 584
CEP
Município: SANTA CECÍLIA DO PAVÃO UF: Paraná

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

atividade medica com procedimento dr Ruben Pontello - referente ao paciente nicolas da silva costa

PREF. MUN. STA. CECÍLIA DO PAVÃO -PR
Liquidação de EmpenhoDepartamento *Saúde*Nº DA NOTA FISCAL *5133*DATA *04/02/20*

Assinatura

Nome do Responsável *Jean Santos*

Retenção ISS: R\$ 0,00

Retenção PIS: R\$ 0,00

Retenção COFINS: R\$ 0,00

Retenção IR: R\$ 0,00

Retenção CSLL: R\$ 0,00

Retenção INSS: R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 350,00

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	350,00	3,00	10,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 350,00. Competência: 03/02/2020

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio de guia gerada via DMS.